

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE (PROSAMA)
EDITAL Nº 04/2019/EXTENSÃO

O Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e da Coordenação de Extensão, através do Programa de Valorização da Saúde e Meio Ambiente (PROSAMA), torna público o presente Edital, informando a comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições para as atividades do Núcleo de Saúde e Meio Ambiente (NUSAMA). Este Edital apresenta as normas para o processo seletivo de integrantes do NUSAMA, no âmbito da Unit/AL, voltados para a promoção da saúde e para a valorização do meio ambiente.

1. OBJETIVO

- 1.1 Incentivar discentes, docentes, colaboradores e comunidade em geral a realizar atividades de extensão por meio da oferta de seminários, fóruns e eventos de discussão em busca da promoção da qualidade de vida das pessoas e da formação de uma sociedade consciente das questões socioambientais.
- 1.2 Apoiar projetos, eventos e cursos de curta duração que valorizem a defesa e promoção da Saúde e do Meio Ambiente;
- 1.3 Desenvolver competências e permitir reflexões a respeito da responsabilidade socioambiental e sustentabilidade.
- 1.4 Buscar a promoção da saúde e valorização do meio ambiente, objetivando a promoção do bem-estar de todos, contemplando o conceito de Saúde Única que integra a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental.

2. DOS GRUPOS DE EXTENSÃO

- 2.1 Caracteriza-se por atender as seguintes temáticas:
 - 2.1.1 Saúde e Meio Ambiente;
 - 2.1.2 Sustentabilidade e Meio Ambiente;
 - 2.1.3 Responsabilidade Socioambiental;

- 2.2 Os grupos de extensão, seguindo as temáticas acima, devem atuar na promoção de mesas redondas, palestras, oficinas, intervenções, trabalhos na comunidade e outras atividades em consonância com a Política de Extensão da Unit/AL.
- 2.3 Os participantes deverão estar presentes nos eventos relacionados à temática do NUSAMA realizados pela Unit/AL e parceiros.
- 2.4 O NUSAMA dispõe de salas e espaços de convivência da Unit/AL para reuniões, além da articulação com parceiros para atividades externas.
- 2.5 O calendário de atividades será planejado e divulgado aos membros selecionados até 26 de agosto de 2019.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 Poderão integrar o NUSAMA: alunos, professores, colaboradores e membros da comunidade externa.
- 3.2 Os candidatos que cumprirem suas atividades receberão, ao final de cada semestre, certificados com carga horária de 80 horas.
- 3.3 Os colaboradores selecionados deverão apresentar anuência do seu gestor para participação nas atividades propostas pelo NUSAMA.
- 3.4 Os candidatos selecionados não receberão bolsa ou quaisquer outro auxílio financeiro.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser feitas no período entre 08 de agosto e 16 de agosto de 2019.
- 4.2. Os candidatos deverão preencher o Formulário digital através do link: <https://forms.gle/XUK2CEw8DChZp1ceA>

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada mediante o preenchimento do Formulário dos candidatos e verificação de todos os campos;
- 5.2. Serão destinadas 50 vagas para o NUSAMA, já considerando docentes, discentes, colaboradores e membros externos;
- 5.3. Será realizada entrevista por uma Comissão formada por professores e profissionais da área.

5.4. Local da entrevista: Unit/AL, Sala 12 - bloco D;

Dia: 28 de agosto de 2019;

Horário: 13h às 15h, por ordem de chegada.

5.5. Na entrevista serão avaliados os seguintes requisitos: afinidade com a temática, disponibilidade de horários para a participação nas atividades, participação em projetos, cursos, eventos e atividades relacionados à área nos últimos 3 anos, habilidades e talentos próprios, criatividade, capacidade de trabalho em equipe e a capacidade de lidar com diferentes públicos atrelados às atividades do Núcleo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Coordenação de Extensão e validados ou não pela Reitoria da Unit/AL.

6.2. Os recursos utilizados serão ofertados mediante disponibilidade de orçamento previsto no sistema orçamentário da Unit/AL ou será provido por meio de parcerias externas.

Maceió, 08 de agosto de 2019.

Victor Vasconcelos Carnaúba de Lima
Coordenador de Extensão

Daniela do Carmo Kabengele
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Dario Arcanjo de Santana
Reitor